

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS

PORTARIA Nº211/DA/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00032321/2025-61-e

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para os Distritos:Nova Califórnia, Extrema Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, União Bandeirantes, Rio Pardo, Nova Mutum, linhas e comunidades de: Vila Marmelo, Vila da Penha, Vila Jirau, BR-319, BR-364 e Aldeia Karitiana, no período de 11 a 27 de agosto, tendo como objetivo da viagem Atender a demandas do Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS e CREAS Equipe Volante, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo: Hilux Placa: OHS-8041. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº242/2025/DPAIF/DPSB/SEMIAS de 8/7/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FABIANE SOUZA DOS SANTOS	10078649	ASSISTENTE SOCIAL	Distritos:Nova Califórnia, Extrema Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, União Bandeirantes, Rio Pardo, Nova Mutum, linhas e comunidades de: Vila Marmelo, Vila da Penha, Vila Jirau, BR-319, BR-364 e Aldeia Karitiana	16 e ½ (dezesseis e meia)	RS 300,00	RS4.950,00
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MELO	186892	PSICÓLOGO			RS 150,00	RS4.950,00
PAULO DUARTE DOS SANTOS	272518	MOTORISTA			RS300,00	RS4.950,00
MARCOS ANTÔNIO VITORINO BRUCE	10078591	CHEFE DE APOIO			RS150,00	RS2.475,00
					RS75,00	RS2.475,00
TOTAL						RS 14.850,00

Porto Velho/RO, 8 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Dec.nº1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:38E5F630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2025. Edição 4024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>